

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL nº 03/2026 – COPEX

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROIM 2026/1

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Cultura – COPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria – PROIM, para o primeiro semestre acadêmico do ano de 2026.

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROIM DO UNIBRASIL

- 1.1.** O PROIM compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, fortalecendo o apoio didático ao acadêmico, por meio da monitoria, na qual, o estudante monitor auxilia o professor em sala de aula, laboratórios, aulas práticas, no preparo das demais atividades acadêmicas e no atendimento dos alunos”. A monitoria é uma oportunidade para o acadêmico, pois trata-se de um suporte adicional no processo de aprendizagem, promovendo trocas de conhecimento em um ambiente mais acessível. Além disso, a monitoria contribui para a formação de futuros educadores e reforça a colaboração no ambiente universitário, que permite o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e fortalece a responsabilidade acadêmica.
- 1.2.** O monitor é o estudante que demonstra aptidão e interesse por determinada disciplina ou área do conhecimento e que, visando ao seu desenvolvimento acadêmico, participa de atividades que contribuem para a pesquisa, o ensino ou as práticas de extensão junto à comunidade. Nesse sentido, o PROIM busca formar discentes autônomos e produtivos, alinhando-se ao objetivo institucional de promover a “reconstrução do conhecimento com sentido social (PPI, 2024).

2. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO UNIBRASIL

- 2.1.** No UniBrasil, a monitoria é uma atividade acadêmica de atenção e auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento. A função de monitoria, remunerada ou não, é a de despertar, em nossos discentes, o interesse em desempenhar um papel essencial para atingir os objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino e aprendizagem, bem como estimular o interesse do acadêmico pela carreira docente.
- 2.2.** O/a monitor/a vinculado/a a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo/a professor/a, auxiliando os demais discentes no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compreensão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso de cada curso de graduação de acordo com a sua Diretriz Curricular Nacional (DCN).

3. SELEÇÃO

- 3.1.** A seleção ocorre semestralmente. No ANEXO I deste Edital, se encontra a relação das disciplinas com as vagas disponíveis para este processo de seleção 2026/1.
- 3.2.** Caso o professor orientador indicado no anexo I deste edital não seja classificado para ministrar a disciplina correspondente, a orientação poderá ser assumida por outro docente, a ser designado

pela coordenação do curso ou pela comissão organizadora, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no presente edital.

3.3. Somente é permitida a realização de monitoria no curso onde o/a aluno/a estiver matriculado/a.

3.4. Para o primeiro semestre de 2026, as inscrições ocorrem de 27 de janeiro a 27 de fevereiro 2026.

3.5. A seleção está dividida em 02 (duas) fases: Fase 1: Inscrição; Fase 2: Somatória das notas.

3.6. As inscrições devem ser realizadas através do link: <https://forms.office.com/r/RpdDEjqwXK>

3.7. Só poderá se candidatar o/a aluno/a que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:

- i) que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela, obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
- ii) não estar cursando o primeiro semestre do curso;
- iii) que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- iv) que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- v) que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil;
- vi) o estudante deverá obrigatoriamente estar matriculado regularmente no UniBrasil, estudantes condicionados a matrícula isolada não podem participar do processo.
- vii) que tenha disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para dedicar-se à monitoria.

Parágrafo único: Serão avaliados e posteriormente admitidos os discentes que não cumpram a exigência manifestada no item i, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

- viii) O aluno poderá realizar a atividade de monitoria no contra-turno, quando requerido pelo professor, nos casos em que há curso matutino e noturno.

3.8. O aluno poderá inscrever-se simultaneamente em dois processos de seleção (Iniciação Científica e Monitoria). Contudo, caso seja aprovado em ambos, somente poderá receber bolsa de um dos programas, desde que apresente carga horária disponível para cumprir adequadamente as atividades do programa para o qual optar.

3.9. Será aceita apenas uma inscrição por aluno/a, caso o aluno realize mais de uma inscrição para o processo de monitoria, e neste caso, apenas a última será validada.

3.10. A classificação ocorrerá por meio da maior pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 20 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 40 pontos) e entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo professor/orientador (atribuído 40 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do/a aluno/a que apresentara maior média semestral na disciplina ao qual candidatou-se. Caso o candidato (a) não compareça a entrevista, será desclassificado do processo.

3.11. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades, caso seja considerado apto para o recebimento de bolsa.

3.12. Os nomes selecionados serão publicados em Edital, por ordem classificatória, especificando a categoria entre bolsistas voluntários, conforme cronograma.

4. BOLSAS

4.1. Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsista e voluntário.

4.2. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

4.3. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

- i. A bolsa deve ser atribuída a um único estudante, sendo vedada a sua divisão.
- ii. O critério utilizado para a seleção do bolsista está descrita no item 3.9 deste edital.
- iii. Estudantes que possuem 100% (cem por cento) de bolsa/desconto, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria, mas poderá exercer a função na modalidade voluntário.
- iv. Estudantes que possuem 100% Prouni ou qualquer percentual de Fies não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria, mas poderá exercer a função na modalidade voluntário.
- v. Estudantes cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

4.4. As bolsas serão concedidas em **três** parcelas iniciando em setembro e findando em novembro de 2025:

Abr/26	Mai/26	Jun/26
--------	--------	--------

4.5. Em caso de desistência do/a bolsista, esta não poderá ser transferida a outro/a estudante, perdendo o curso o direito à bolsa no semestre vigente.

4.6. Em caso de desistência, o bolsista deverá comunicar imediatamente seu orientador e assinar a ficha de solicitação de cancelamento. A vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

4.7. Em caso de não haver oferta da disciplina para a qual o/a estudante foi selecionado/a como monitor/a, este/a poderá ser reconduzido/a para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e COPEX.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. Monitor/a:

- i) disponibilizar pelo menos **6 (seis) horas semanais**;
- ii) definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO II);
- iii) atender aos chamados do/a orientador/a, sempre que requisitado;
- iv) estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador/a;
- v) Preencher a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria a cada atendimento (ANEXO V)
- vi) Preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria ao final do Programa (ANEXO III – discente) e enviar para o professor/a orientador/a.

5.2. O/A professor/a-orientador/a receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- i) elaborar, em conjunto com o monitor o plano de trabalho (ANEXO II) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades e locais para a realização (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- ii) enviar o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 10 (dez) dias úteis após o início da monitoria;
- iii) orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- iv) definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- v) realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- vi) preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria, e enviar a coordenação de curso.

6. EXERCÍCIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. A contar do início da monitoria, previsto para **20/03/2026**, o/a orientador/a da disciplina terá até 10 (dez) dias úteis, para entrega: (i) do Plano de Trabalho de Monitoria elaborado em conjunto com o/a monitor/a; enviando-os, seja em formato WORD ou PDF, para a respectiva Coordenação de Curso, tudo conforme calendário que consta ao final deste edital.

6.2. Os Planos de Trabalho deverão conter (ANEXO II), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

6.3. Os Planos de Trabalho com assinatura dos membros (aluno, professor e coordenador) deverão ser postados no AVA pelo professor, até o dia 02/09/2025.

6.4. A monitoria contempla as seguintes atividades:

- i) reforço de conteúdos ministrados;
- ii) organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- iii) elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- iv) acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas;
- v) controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos (ANEXO V);
- vi) participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;

vii) apresentar a Avaliação de Atividades de Monitoria acadêmica ao término do semestre;

- 6.5. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.
- 6.6. O/A monitor/a deverá entregar a Avaliação de Atividades de Monitoria e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.
- 6.7. Após avaliação do/a professor/a-orientador/a, a Avaliação de Atividades do aluno (ANEXO III), a Avaliação de Atividades do professor (ANEXO IV) e a e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (ANEXO V), deverão ser encaminhados à **Coordenação de Curso** para validação até dia **26/06/2026**.
- 6.8. A coordenação ou professor deverá postar no AVA até o dia **29/06/2026**, a Avaliação de Atividades do aluno (individual), a Avaliação de Atividades do professor (individual), e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria em arquivo digital no AVA na aba “Monitoria presencial”.

7. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

- 7.1. O/A monitor/a poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do PROIM, em qualquer momento do semestre. O monitor deverá comunicar imediatamente seu orientador e preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VI). O professor orientador, deverá postar no AVA.
- 7.2. As atividades de monitor/a poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do/a docente supervisor/a, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VI) e postar no AVA.

8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. O monitor receberá o certificado de participação no PROIM quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.
- 8.2. O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Somente serão certificados os/as alunos/as e professores que enviarem toda a documentação (Plano de Trabalho, Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria).
- 9.2. Os certificados serão emitidos no semestre letivo subsequente, após a análise dos relatórios.
- 9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: copex@unibrasil.com.br

10. CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Inscrição docente por meio do link: https://forms.gle/u11kH5BscuVLtqAz9	19/11/2025 - 12/12/2025
Inscrição discente por meio do link: https://forms.office.com/r/RpdDEjqwXK	27/01/2026 – 27/02/2026
Publicação do Edital com as inscrições homologadas	04/03/2026
Entrevista com os candidatos	09/03/2026 - 13/03/2026
Publicação do Edital com a relação dos/as candidatos/as aprovados/as	18/03/2026
Início das atividades de monitoria	20/03/2026
Prazo para envio do Plano de Trabalho para a Coordenação de Curso (Orientador)	20/04/2026
Prazo para postagem no AVA dos planos de trabalho elaborados pelo orientador e monitor assinados pela Coordenação de Curso	22/04/2026
Envio da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (Orientador)	26/06/2026
Envio da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (Orientador) para a coordenação de curso	26/06/2026
Prazo para postar no AVA a Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria.	29/06/2026
Emissão dos certificados, mediante entrega de todos os documentos dentro dos prazos acima	2026/2

Curitiba, 23 de janeiro de 2026



Prof.ª Adriana De Oliveira Christoff
Coordenadora de Pesquisa, Extensão e
Cultura - COPEX

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	TURNO PARA MONITORIA	N. DE VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	FLAVIA GADOTTI NORONHA	MANHÃ	1
ARQUITETURA E URBANISMO	DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	FLAVIA GADOTTI NORONHA	NOITE	1
ARQUITETURA E URBANISMO	DETALHES CONSTRUTIVOS	VITOR JUN TAKAHASHI	NOITE	2
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO ARQUITETÔNICO III	VITOR JUN TAKAHASHI	NOITE	2
ARQUITETURA E URBANISMO	PROJETO ARQUITETÔNICO V	VITOR JUN TAKAHASHI	NOITE	2
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA PCD	ELIANA PATRÍCIA PEREIRA	TARDE	3
BIOMEDICINA	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	ESTER MAZEPA	MANHÃ	1
BIOMEDICINA	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	ESTER MAZEPA	NOITE	1
BIOMEDICINA	TOXICOLOGIA	RAPHAEL VIEIRA LOPES	TARDE E NOITE	2
DIREITO	CRIMINOLOGIA	ALLANA CAMPOS MARQUES SCHRAPPE	NOITE	1
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - TEORIA DO PROCESSO CIVIL	EDUARDO TOURINHO GOMES	NOITE	2
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE CONHECIMENTO CÍVEL	EDUARDO TOURINHO GOMES	NOITE	2

DIREITO	DIREITO FINANCEIRO	MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN	NOITE	1
DIREITO	TEORIAS DO DIREITO	RAMON GABRIEL CONTI	NOITE	2
ENFERMAGEM	HABILIDADES II: CUIDADOS DE ENFERMAGEM NOS CICLOS DE VIDA	MARLISE LIMA BRANDÃO	MANHÃ E TARDE	2
ENFERMAGEM	HABILIDADES II: CUIDADOS DE ENFERMAGEM NOS CICLOS DE VIDA	MARLISE LIMA BRANDÃO	TARDE E NOITE	2
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA II	ADRIANA DE OLIVEIRA CHRISTOFF	MANHÃ	1
FARMÁCIA	HOMEOPATIA	CRISTINA PEITZ DE LIMA	MANHÃ	1
FARMÁCIA	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	ESTER MAZEPA	MANHÃ	1
FARMÁCIA	MECANISMOS DE REAÇÕES ORGÂNICAS	MARIANA LOPES TEIXEIRA	MANHÃ	2
FARMÁCIA	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	MARISOL DOMINGUEZ MURO	MANHÃ	1
FARMÁCIA	TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS	RAPHAEL VIEIRA LOPES	MANHÃ	2
FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA II	VANESSA ANDRADE TAVERNA	MANHÃ	2
FISIOTERAPIA	CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA	DANIELI ISABEL ROMANOVITCH RIBAS	TARDE	2
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA TRAUMATO ORTOPÉDICA E DESPORTIVA	RACHEL SCHETTERT DE CAMARGO	MANHÃ	1
FONOAUDIOLOGIA	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	BETINA SGUARIO MORESCHI ANTONIO	NOITE	3
MEDICINA VETERINÁRIA	CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	GUILHERME BORGES BOND	NOITE	1

MEDICINA VETERINÁRIA	CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	GUILHERME BORGES BOND	MANHÃ	1
MEDICINA VETERINÁRIA	ANATOMIA VETERINÁRIA I	GUILHERME DRESCHER	MANHÃ	3
MEDICINA VETERINÁRIA	DOENÇAS DE AVES E SUÍNOS	GUILHERME DRESCHER	MANHÃ	3
MEDICINA VETERINÁRIA	ANATOMIA VETERINÁRIA I	GUILHERME DRESCHER	NOITE	3
MEDICINA VETERINÁRIA	DOENÇAS DE AVES E SUÍNOS	GUILHERME DRESCHER	NOITE	3
MEDICINA VETERINÁRIA	SEMIOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS	MARIANE ANGÉLICA POMMERENING FINGER	MANHÃ	1
NUTRIÇÃO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	EDILCEIA DOMINGUES DO AMARAL RAVAZZANI	MANHÃ	2
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA - PRÉ-CLÍNICA I	PAULO HENRIQUE CHAGAS	MANHÃ E TARDE	3
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA RESTAURADORA	PAULO HENRIQUE CHAGAS	MANHÃ E TARDE	3
ODONTOLOGIA	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	RONALDO CARMONA DE SOUZA	TARDE	3
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA EM CASOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE - TURMA A - 3F TARDE	RONALDO CARMONA DE SOUZA	TARDE	3
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA EM CASOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE - TURMA B - 4F TARDE	RONALDO CARMONA DE SOUZA	TARDE	3
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA DO ADULTO E ADOLESCENTE II - TURMA A - 3F - MANHÃ	RONALDO CARMONA DE SOUZA	MANHÃ	3
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA DO ADULTO E ADOLESCENTE II - TURMA B - 2F - MANHÃ	RONALDO CARMONA DE SOUZA	MANHÃ	3

ODONTOLOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO VIII – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE POR CICLOS DE VIDA	RONALDO CARMONA DE SOUZA	MANHÃ	3
ODONTOLOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII - PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) EM ODONTOLOGIA	RONALDO CARMONA DE SOUZA	MANHÃ	3
PSICOLOGIA	PROGRAMA DE EXTENSÃO - PROEX II	CRISTIAN GUILHERME VALESKI DE ALENCAR	NOITE	3
PSICOLOGIA	ÉTICA EM PSICOLOGIA	DULCE MARA GAIO	NOITE	3
PSICOLOGIA	TEÓRIAS DA PSICANÁLISE EAD	DULCE MARA GAIO	NOITE	3
PSICOLOGIA	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	DULCE MARA GAIO	NOITE	2
PSICOLOGIA	ESTÁGIO BÁSICO II: SAÚDE DO TRABALHADOR	FERNANDA GABELINI DE FERRANTE	NOITE	1
PSICOLOGIA	SEXUALIDADE, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS	FERNANDA GARBELINI DE FERRANTE	NOITE	2
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA SISTÊMICA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES	FLÁVIA DINIZ ROLDÃO	NOITE	2
PSICOLOGIA	DESENVOLVIMENTO HUMANO ADULTO E VELHICE	FLÁVIA DINIZ ROLDÃO	NOITE	1
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	GRACIELA SANJUTÁ SOARES FARIA	NOITE	3
PSICOLOGIA	ESTÁGIO BÁSICO I: INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E TRABALHO	GRACIELA SANJUTÁ SOARES FARIA	NOITE	3
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA EXISTENCIAL HUMANISTA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES	NICOLE BATISTA KRACHENSKI	NOITE	2

PSICOLOGIA	PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO	SAMANTA FORTI	NOITE	1
PSICOLOGIA	PSICOPATOLOGIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SAMANTA FORTI	NOITE	1
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA ANALITICA	SAMANTA FORTI	NOITE	1
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DA SAÚDE E HOSPITALAR	SAMANTA FORTI	NOITE	1
PSICOLOGIA	ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	SULLIANE TEIXEIRA FREITAS	NOITE	2
PSICOLOGIA	ANÁLISE FUNCIONAL DO COMPORTAMENTO: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES	SULLIANE TEIXEIRA FREITAS	NOITE	3
PSICOLOGIA	DINÂMICA DE GRUPOS	SULLIANE TEIXEIRA FREITAS	NOITE	3
PSICOLOGIA	ESTÁGIO BÁSICO III: SAÚDE PÚBLICA	TICIANNE FREGA	NOITE	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PRODUÇÃO ARTÍSTICA	GRACIELA JOHNSON CAMPOS JOKOWISKI	TARDE E NOITE	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PRODUÇÃO GRÁFICA	GRACIELA JOHNSON CAMPOS JOKOWISKI	TARDE E NOITE	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIREÇÃO DE ARTE	GRACIELA JOHNSON CAMPOS JOKOWISKI	TARDE E NOITE	3

ANEXO II

		PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não
LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR			
HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR			
PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO		____/____/____ a ____/____/____	

DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA				
É vedado ao monitor: ministrar aulas, corrigir e atribuir nota em trabalhos e provas de alunos, bem como realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.				
Atividades		Período (mês)		
Metodologias a serem utilizadas				
Formas de avaliação de desempenho do monitor				

Professor (a) Orientador (a)

Coordenador (a) de Curso

ANEXO III

		AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (ALUNO)	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

1. Na sua opinião, o orientador do projeto:	0	1	2	3	4	5
Orientou satisfatoriamente o trabalho do monitor						
Estimulou outras fontes de aprendizado						
Dividiu as responsabilidades do projeto com o monitor						
Distribuiu a carga horária em consonância com as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor						
Estimulou ações multidisciplinares/ interdisciplinares						
2. Envolvimento do orientador com o projeto, avalie:	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Participação nas atividades da monitoria						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						

Autoavaliação do monitor

1. O fato de você ser bolsista de extensão contribuiu para:	1	2	3	4	5
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
Adquirir novos conhecimentos.					
Confrontar a formação acadêmica com a prática.					
Compreender a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.					
Vivenciar práticas político-sociais.					
Perceber a inserção social de sua opção profissional.					
Ajudar a solucionar problemas identificados.					
Avaliar criticamente seu processo de formação.					
Desenvolver ações multidisciplinares / interdisciplinares.					
Influir na inserção de outros alunos no programa/projeto.					
Executar tarefas burocráticas.					
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
Inclusão de evidências: arte de divulgação, postagem institucional e fotos da monitoria)					
Acrescentar outras informações que julgar importante.					

Data: __/__/__

Aluno

ANEXO IV

		AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PROFESSOR)	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo professor

1. Na sua opinião, o(a) monitor deste projeto:	0	1	2	3	4	5
Teve segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à atividade de extensão;						
Cumpriu as tarefas que lhes foram atribuídas no plano de trabalho;						
Mostrou interesse e responsabilidade na execução do programa;						
Compreendeu a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão;						
Desenvolveu-se do ponto de vista pessoal e acadêmico;						
Percebeu a inserção social de sua opção profissional;						
Relacionou-se bem com os outros discentes;						
Ajudou a solucionar problemas identificados;						
Desenvolveu ações multidisciplinares/ interdisciplinares;						
Adquiriu novos conhecimentos.						
Total						
2. Com relação ao envolvimento do(a) monitor do projeto, avalie:	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Iniciativa						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Capacidade de interação com o público alvo						
Participação nas atividades do programa/ projeto						
Integração com o grupo						
Grau de envolvimento e comprometimento com o programa / projeto						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						
Desempenho acadêmico global						
Participação em eventos						
Total						

Acrescentar outras informações que julgar importante.

--

Data: __/__/__

Coordenador do Curso

Professor

ANEXO V

		FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
Total de Horas:			

Professor

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Cancelamento de orientação: () Iniciação Científica () Monitoria	
Nome do Orientador:	
E-mail do Orientador:	
Linha de pesquisa / Disciplina	
Nome do Aluno que solicita o cancelamento:	
RA / Matrícula:	Curso:
Descrição breve do motivo para o cancelamento:	
Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva (válido apenas para o ensino presencial): () Sim () Não	

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Professor